



DECRETO Nº 000059/19 de 28 de Fevereiro de 2019

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Decreto nº 59119

Foi publicado nesta data no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra.

Em 28/02/2019

Responsáveis [assinatura]

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.1.201-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete				1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.1.201-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				1.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal